



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

Considerando as festividades de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Expediente interno nos dias 02 E 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis;

Ibatiba, 01 de janeiro de 2025.

Marcus Rodrigo de Amorim Florindo

Presidente da Câmara